

Boletim de Serviço nº 002/2020

Fevereiro/2020



BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Marcos César Pontes

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica

Av. Getúlio Vargas, 333

Quitandinha - Petrópolis

25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ

Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação de Gestão e Administração – SEGEP/COGEA/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 10
Atos do Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	10 A 13

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 5/2020/SEI-LNCC de 24 de janeiro de 2020

SUBSTITUTO COPGA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANE PRIOLI CIAPINA GUEDES**, CPF n.º 161. [REDACTED]-44, matrícula SIAPE n.º 1700439, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, **ARTUR ZIVIANI**, Coordenador de Pós Graduação e Aperfeiçoamento - COPGA, código FCPE 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 057/2019 de 06/06/2019.

AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA

PUBLICADA NO DOU DE 14/02/2020

PORTARIA Nº 6/2020/SEI-LNCC de 05 de fevereiro de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **resolve**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000456/2019-14, firmado com a empresa **SMART KON ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 30.150.065/0001-84, Termo de Contrato nº 012/2019, referente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva do elevador marca Otis, capacidade para 6 (seis) passageiros ou 420kg, para atender o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785. [REDACTED]-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Joaquim Lourenço Ferreira**

CPF: 292. [REDACTED]-00

Matrícula SIAPE: 671832

Lotação: SELEP/COGEA

II - FISCAL

a) Titular: **Joaquim Lourenço Ferreira**

CPF: 292. [REDACTED]-00

Matrícula SIAPE: 671832

Lotação: SELEP/COGEA

b) Substituto: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785. [REDACTED]-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 7/2020/SEI-LNCC de 05 de fevereiro de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **resolve**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000289/2009-30, firmado com a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, Termo de Contrato nº 243/2009, referente fornecimento de energia elétrica ao Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785. [REDACTED]-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Marco Antonio Leal e Silva**

CPF: 515. [REDACTED]-20

Matrícula SIAPE: 673115

Lotação: NUCAN/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 8/2020/SEI-LNCC de 05 de Fevereiro de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **resolve**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000284/2009-15, firmado com a empresa **ÁGUAS DO IMPERADOR S.A**, CNPJ nº 02.150.327/0001-75, Termo de Contrato nº 011/2009, referente fornecimento de água e tratamento de esgoto Do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785. [REDACTED]-30
Matrícula SIAPE: 1709670
Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Marco Antonio Leal e Silva**

CPF: 515. [REDACTED]-20
Matrícula SIAPE: 673115
Lotação: NUCAN/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 9/2020/SEI-LNCC de 05 de Fevereiro de 2020

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **resolve**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000059/2015-19, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, Termo de Contrato nº 007/2015, referente contratação de empresa especializada no Gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento de cartão magnético ou micro processador, utilizado na operação de fornecimento de Combustíveis para abastecimento dos Veículos Oficiais do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785. [REDACTED]-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Joaquim Lourenço Ferreira**

CPF: 292. [REDACTED]-00

Matrícula SIAPE: 671832

Lotação: SELEP/COGEA

Art. 2º - O Gestor e Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 070 de 09/07/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 10/2020/SEI-LNCC de 18 de fevereiro de 2020

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000028/2016-49, firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0002-94, Termo de Contrato nº 01.002.00/2016, referente contratação de empresa prestadora de serviço Postal ao Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785. [REDACTED]-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Marco Antonio Leal e Silva**

CPF: 515. [REDACTED]-20

Matrícula SIAPE: 673115

Lotação: NUCAM/COGEA

Art. 2º - O Gestor e Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-EMPRESARIAL

Nº 001/2020

PARTES: LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (LNCC) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (FACC) E MENTORAPP INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: admissão e permanência, em caráter temporário, da EMPRESA na INCUBADORA, com vistas a usufruir dos recursos próprios da INCUBADORA e dos RECURSOS INSTITUCIONAIS do LNCC, no atendimento dos objetivos institucionais da EMPRESA e do LNCC.

VIGÊNCIA: o presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Augusto Cesar Gadelha Vieira – Diretor do LNCC; Flávio Barbosa Toledo – Gerente da Incubadora; Francisco Roberto Leonardo – Diretor da FACC e Marcilene Scantamburlo Fonseca – empreendedora.

DESPACHO

Processo nº: 01209.000122/2018-60

Referência:

Interessado: Bruno Richard Schulze

Assunto: Abono de Permanência - Retificação data Concessão

Trata o presente processo de solicitação de Abono de Permanência do servidor **BRUNO RICHARD SCHULZE**, matrícula SIAPE nº **672790**, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior 3, Classe H, Padrão III, lotado neste LNCC, cuja concessão foi deferida nos termos do **Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, após análise dos documentos apresentados e os existentes nos assentamentos funcionais.

Ao revisarmos o processo verificamos que a referida concessão foi concedida a partir de 18 de março de 2016, data em que o mesmo preenchia os requisitos para obtenção do referido benefício, e que a data correta para concessão do referido benefício é 19 de março de 2016, conforme consta do Relatório CASIAPOSENT.

Desta forma vimos pelo presente solicitar a **retificação da data de concessão para o dia 19 de março de 2016.**

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2020.

BARBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO
Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

De Acordo. Publique-se no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Diretor

ATOS DO SERVIÇO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – FEVEREIRO 2020

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
COMAC	Fernanda Maria Pereira	28/05/2014		J
COMOD	Jiang Zhu	16/08/2019	20/02/2020	L
COMOD	Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos	20/02/2020	01/03/2020	L

A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90

B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90

C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010

D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic. Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)

E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90

F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90

G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7 da Lei nº 9.527/97

H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.

I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90

J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90

K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90

L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90

M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90

N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97

O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99

P - Outras Licenças / Afastamentos

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO 2020

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Alexandre Loureiro Madureira	2019	1ª	01/02/20	01/03/20
Amarildo Lopes de Oliveira	2020	2ª	02/03/20	06/03/20
Bruno Alves Fagundes	2019	3ª	17/03/20	26/03/20
Alexandre Leib Grojsgold	2020	1ª	04/03/20	02/04/20
André Ramos Carneiro	2020	1ª	02/03/20	31/03/20
Genilda Maria Machado Roli	2020	1ª	23/03/20	28/03/20
Jack Baczynski	2019	1ª	18/02/20	03/03/20
		2ª	16/03/20	30/03/20
Jaime Edilberto Munoz Rivera	2020	1ª	17/03/20	26/03/20
Kary Ann Del Carmen Ocana Gautherot	2020	1ª	27/02/20	02/03/20
Luiz Gonzaga Paula de Almeida	2020	1ª	30/03/20	17/04/20
Marcelo Luiz Mendes da Fonseca	2020	2ª	09/03/20	13/03/20
Paulo Cesar de Freitas Honorato	2020	1ª	27/02/20	13/03/20

DIÁRIAS FEVEREIRO

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Fabio André Machado Porto	Servidor	Representar o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) no evento "Lançamento do PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTAIA2 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL MCTIC"	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Augusto Cesar Gadelha Viera	Servidor	Participar juntamente com o Presidente e Membros da SERRATEC (Parque Tecnológico da Região Serrana) de reunião com o Ministro Marcos Pontes e participar de reunião com o Ministro Marcos Pontes e Diretores das UP's	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro

Augusto Cesar Gadelha Viera	Servidor	Participar de Workshop da "Rede de Viabilização Financeira das Unidades de Pesquisa do MCTIC - REVIF"	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Sergio Ferreira de Figueiredo	Servidor	Participar de Workshop da "Rede de Viabilização Financeira das Unidades de Pesquisa do MCTIC - REVIF"	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Artur Ziviani	Servidor	Participar de uma reunião, a convite do diretor do LNCC, que também participará da reunião, com o assessor do Banco do Brasil, Ricardo Barros Lourenço, para discutir assuntos pertinentes a novos projetos e parcerias.	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro

